



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA PRE/MS nº 49, DE 29 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e, em especial, com fundamento nos artigos 72, 77, *in fine*, 78 e 79, parágrafo único, da [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#),

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da [Resolução CNMP n. 30, de 19 de maio de 2008](#) (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO o teor da Resolução Conjunta n. 1/2008-PRE-PGJ, de 2 de junho de 2008, e da Portaria n. 2254/2016-PGJ, de 26.07.2016;

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça abaixo nominado, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as funções de Promotor Eleitoral Substituto perante a Zona Eleitoral constante do quadro a seguir, em razão de licença do titular:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	ZONA ELEITORAL	PERÍODO
DANIEL HIGA DE OLIVEIRA	37 ^a	18 a 20.07.2016

Os efeitos desta Portaria retroage à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Publique-se no DMPF-e e no D.J.E.M.S.

Campo Grande, MS, 29 de julho de 2016.

MARCOS NASSAR
Procurador Regional Eleitoral